



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

DECRETO PMCP Nº 013/2025

Colônia do Piauí – PI, 25 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Colônia do Piauí - PI, Estado do Piauí, de acordo com as atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e em respeito à Lei nº 183/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 183/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada, garantindo a representatividade prevista na legislação municipal;

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Meio Ambiente como órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal nas questões ambientais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente** do Município de Colônia do Piauí-PI, para o mandato de **02 (dois) anos**, conforme legislação vigente, obedecendo à representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, conforme segue:

01 – Representantes do Poder Público Municipal

- **Oseas Leal Moreira – Titular** – Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Presidente do Conselho);
- **Victor Fernandes de Sousa Brito Silva** – Suplente.

02 – Representante do Poder Executivo Municipal

- **Udeilson de Sousa Brito** – Titular;
- **José Augusto Vieira Soares** – Suplente.

03 – Representante da Câmara Municipal de Colônia do Piauí-PI

- **Autemar de Sousa Brito** – Titular;



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Dr. José Gusmão, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

- **Hyago Rodrigues de Sepúlveda dos Santos Silva – Suplente.**

04 – Representantes das Igrejas Evangélicas do Município

- **Maria das Mercês Martins Lima Ferreira – Titular;**
- **Maria José Rodrigues Feitosa Rocha Sousa – Suplente.**

05 – Representantes do Sindicato dos Servidores em Educação de Colônia do Piauí-PI.

- **Josê Moraes Santos – Titular;**
- **Marileide Rodrigues de Sousa – Suplente.**

06 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colônia do Piauí-PI.

- **Francisco Clementino de Carvalho Sousa – Titular;**
- **Maria do Socorro Moreira da Silva – Suplente.**

07 – Representantes da Igreja Católica do Município de Colônia do Piauí-PI

- **Francisco Ferreira Moreira – Titular;**
- **José Martins da Silva – Suplente.**

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados será de **02 (dois) anos**, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 3º, §9º da Lei nº 183/2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal